

Publicação	CONTRACTOR OF STREET,
O Decreto N° 00/2019de 00/1 / 1 / 1 / 1 for publicado nesta data Em 00/1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 / 1 /	MACHINE SAME SAME SAME SAME SAME SAME SAME SAM
Assinatura do Responsável	A STREET OF TAXABLE PARTY.

DECRETO Nº 088/2019 De 06 de novembro de 2019.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências."

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7°, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 10.830,80 (dez mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL – 15	R\$	400,00
3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 20	R\$	420,00
3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 26	R\$	532,00
SUBTOTAL	R\$	1.352,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO – ALIMENTACAO – 62	R\$	140,00
SUBTOTAL		R\$	140,00

General Marcoll of Câmara

Câm

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351 CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50 Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 235	R\$	420,00
3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 246	R\$	280,00
SUBTOTAL	R\$	700,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.91.00.00.00 SENTE	NCAS JUDICIAIS – 292	R\$	4.000,00
SUBTOTAL		R\$	4.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 119	R\$	420,00
SUBTOTAL	R\$	420,00

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 157	R\$	920,00
SUBTOTAL	R\$	920,00

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5727	R\$	153,80
SUBTOTAL	R\$	153,80

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 227	R\$	130,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 210	R\$	3.015,00
SUBTOTAL	R\$	3.145,00

TOTAL R\$ 10.830,80			
		DC	10.830,80

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351 CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50 Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com





GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 18	R\$	400,00
3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 38	R\$	170,00
SUBTOTAL	R\$	570,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXIL	IO – ALIMENTACAO – 54	R\$	90,00
SUBTOTAL		R\$	90,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 91	R\$	315,00
SUBTOTAL	R\$	315,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI – 291	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

	The state of the s		
3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 134		R\$	3.200,00
SUBTOTAL		R\$	3.200,00

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 5723	R\$	153,80
3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 5722	R\$	470,00
SUBTOTAL	R\$	623,80

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 5684	R\$	2.032,00
SUBTOTAL	R\$	2.032,00

TOTAL	R\$	10.830,80

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351 CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50 Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 06 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE Secretário Municipal de Administração

